



**Câmara Municipal de Brejo Santo**

Rua Manoel Leite de Moura, 1011 - Brejo Santo - Ceará  
Fone: (88) 3531.1010 - Fax: (88) 3531-0447  
CNPJ: 05.454.897/0001/47

Gabinete do Vereador Andrei de Sousa Furtado

A

Exmo. Sr.:

Francisco Bezerra de Lucena Feitosa

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BREJO SANTO – CEARÁ.

O vereador Andrei de Sousa Furtado que o subscreve, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo mandato, apresenta a seguinte indicação:

**INDICAÇÃO Nº 184/2021**

Indica para ao Poder Executivo Municipal de Brejo Santo, que modifique o entendimento acerca do Decreto Municipal, referente as ações de combate ao COVID-19, no escopo de flexibilizar a presença e a duração dos velórios das famílias enlutadas, sendo quando a causa mortis não ser COVID-19 ou suspeita.

A sugestão é que seja respeitada o costume habitual do velório, sendo ela na casa da família enlutada ou em ambiente propícia, e, respeitando o distanciamento social e a utilização de máscara facial, porém, sem delimitação de tempo para a família enlutada se "despedir" de seu ente querido.

Quando o local do velório for em espaço cedido pela funerária, fica a obrigação da empresa disponibilizar álcool em gel e monitorar o ambiente, respeitando os 40% de lotação do espaço.

Indica também que se modifique o entendimento, na situação em que seja autorizado que aja, quando a família enlutada desejar, a autorização para que haja a banda fúnebre, na porta do cemitério, no dia do enterro. Salientando que sempre respeitando o distanciamento social e a utilização da máscara facial.

Brejo Santo, 05 de Maio 2021

**Andrei de Sousa Furtado**

**VEREADOR**